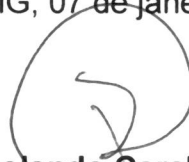


INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, declaro que não houve, nos últimos 12 (doze) meses, registro de informações desclassificadas perante o SLC/MPMG - Serviço de Informação ao Cidadão, subordinado a esta Ouvidoria.

Belo Horizonte/MG, 07 de janeiro de 2026.



Rolando Carabolante
Promotor de Justiça
Ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais